



PROJETO DE LEI Nº 33/2024

Dá denominação a Rua nº 05, localizada no Jardim Mosaico I, em Cordeirópolis/SP, de "Rua Pedro Mascarin".

Art. 1º Denomina de "Pedro Mascarin" a Rua nº 05, localizada no Jardim Mosaico I, em Cordeirópolis/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das despesas próprias do município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Pedro Mascarin o terceiro dos dez filhos do Senhor Antônio Mascarin, o pequeno pierim (o Pedrinho); foi trazido no lombo de um cavalo do núcleo colonial de italianos; da colônia de Corumbataí a esse município aos oito meses de idade, pelo seu pai Antônio por volta de 1919.

Saiu de Corumbataí a cavalo e foi até a prelazia de Rio Claro onde comprou uma gleba de terra na região de cordeiro. Na época havia somente algumas casas e a estalagem (pouso de tropeiros) hoje chamada casarão do Levy. Na época era uma mata fechada a partir da margem esquerda do Rio Ribeirão Tatu, naquela época, rio caudaloso.

O Senhor Antônio e seu irmão João Mascarin, chegaram na estalagem e descobriram que tinham que atravessar o Ribeirão. Fizeram uma embarcação e após atravessar o rio aventuraram-se a procurar as divisas da tão sonhada gleba além rio adquirida por 10 libras esterlinas. Esta foi presente de casamento de italianos de Corumbataí.



Senhor Antônio com 20 anos e João começaram a abrir uma picada na Mata hoje região chamada de SP 316. E nessas Idas e Vindas de Corumbataí para Cordeiro já estabelecido na sua gleba, hoje conhecida como Sítio Santo Antônio, o Senhor Antônio Mascarin trouxe sua jovem família para residir no pequeno casebre feito de madeira da própria mata, posteriormente ali nasceram seus outros sete filhos.

O pierim (o Pedrinho) chegou na cidade com 8 meses a partir daí a picada na mata se transformou em estrada de carroça, os filhos foram crescendo. O pierim (o Pedrinho) primogênito homem da família ainda pequeno ajudava o seu pai Antônio na plantação de café e outros cereais e frutas para subsistência da família. A cidade cresceu; a picada na mata avançou e encontrou o núcleo Colonial italiano de Cascalho. Estava pronta a ligação Cordeiro com a estrada Anhanguera que ia até Limeira. O pierim (Pedrinho) viveu até 2003 com 83 anos dedicados a colonização desta amada terra de todos nós, hoje Cordeirópolis, em sua vida dedicada a agricultura de cereais, frutas, assim como café, milho, feijão, arroz, abacate, laranja, amendoim e banana.

Filho de uma família cristã sempre foi festeiro, pedia prendas para os os leilões da festa do Padroeiro Santo Antônio; às vezes um garrote; outras vezes porcos, cavalos, vacas e touros. Quase entrou para a política no tempo de Getúlio Vargas mas preferiu não perder os amigos. Foi um grande conhecedor de produtos agrícolas e um dos primeiros a cultivar a laranja morcote no campo da experiência Silvio Moreira. Pierim (o Pedrinho) ficou muito conhecido por ser um grande contador de causos que até hoje as pessoas com mais de 50 anos não esquecem, ao passo que ele e seu tio João Módulo duelavam nos causos acontecidos; a partir das suas imaginações férteis. Foi alfabetizado pelo Professor autodidata Antônio Pagoto, vindo a comercializar seus produtos como de seda; cereais; frutos e animais domésticos. A enxada e o arado, as mulas Lindóia e Amazonas; foram seu suporte na lida com a terra roxa marrom fértil desta região.

Nas décadas de 70 e 80 aproximadamente conheceu o seu grande amigo até a morte; o professor Senhor Odécio Luke, juntos plantaram a maioria dos Ipês roxos que florescem em agosto e encantam nossa cidade, e sempre plantavam diversas arvores por aí e nunca souberam que eram ecologistas, faziam por amor a esta terra. O pierin (Pedrinho) faleceu em 2003; deixando um grande legado, família respeitável, exemplo de honestidade. Criou seus quatro filhos sendo: Maria de Lourdes, Marta Iria, Silvia Regina e José Roberto Mascarin.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

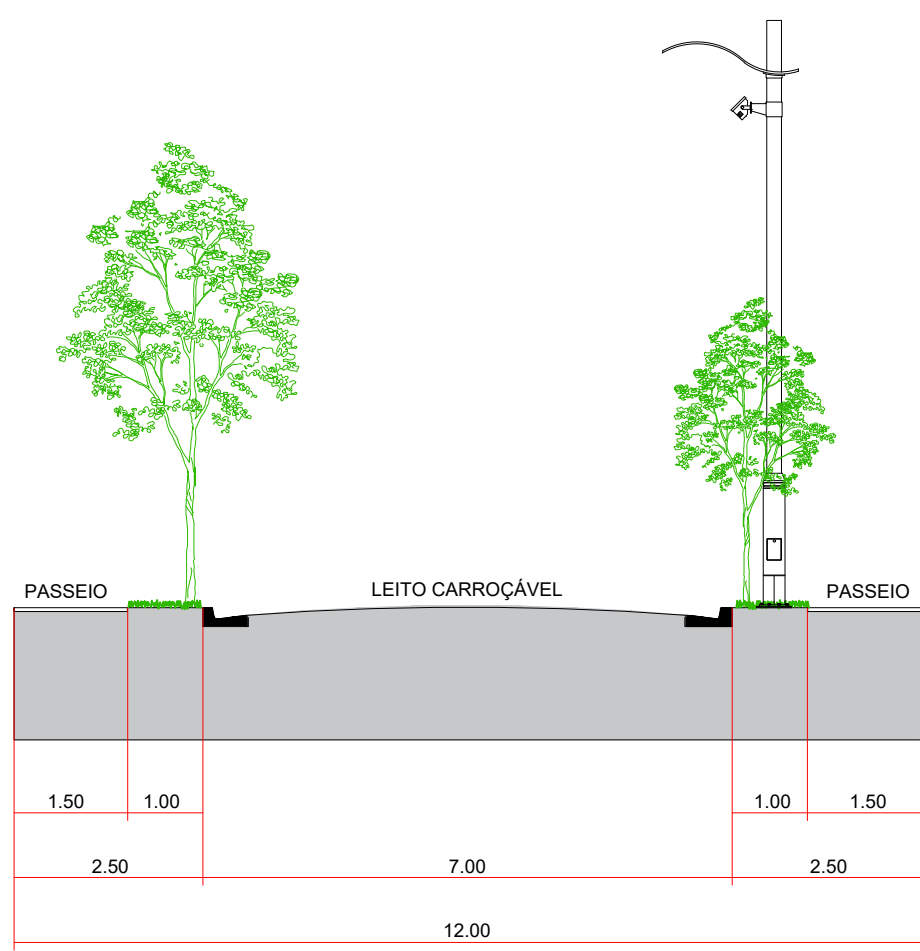


Este é apenas um pequeno parênteses da vida do Senhor Pedro Mascarin vulgo contador de causos e plantador de árvores pelas estradas, honrado pai de família, esposo e cidadão de nossa cidade.

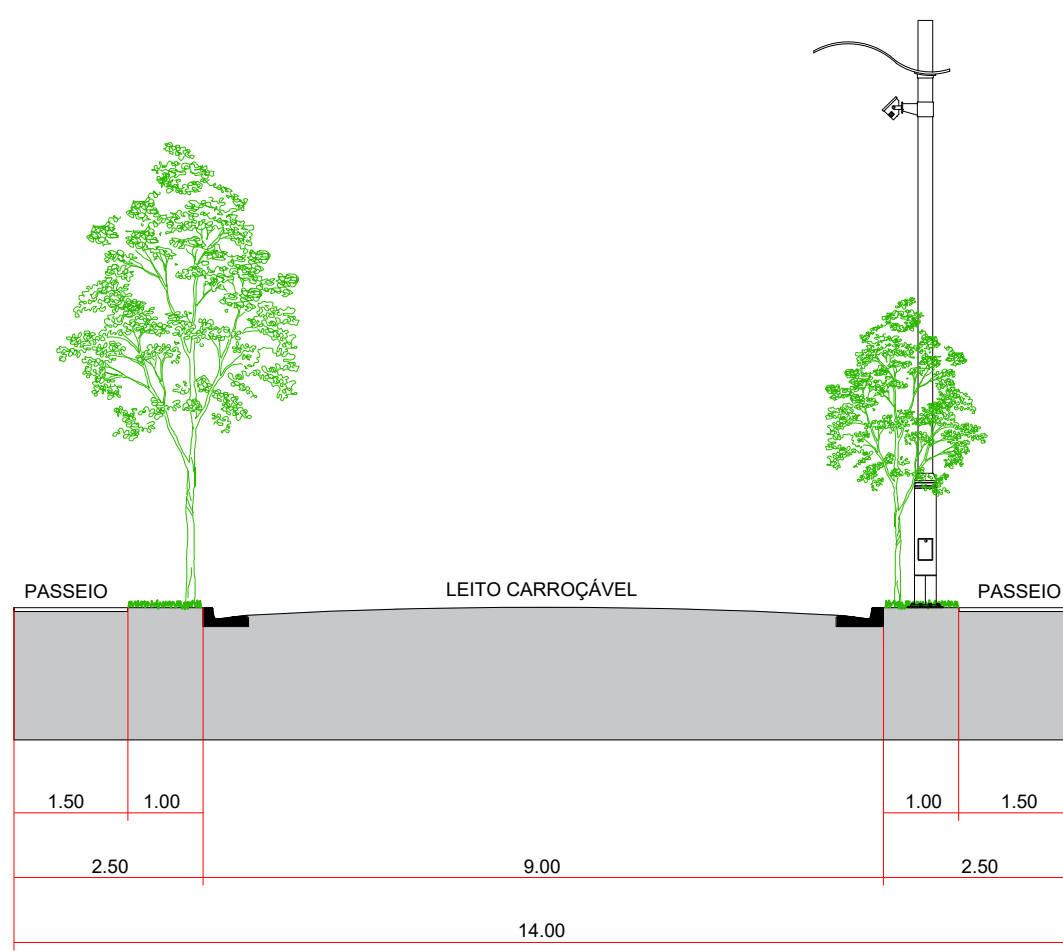
Câmara Municipal de Cordeirópolis, 25 de Junho de 2024.


SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR PT

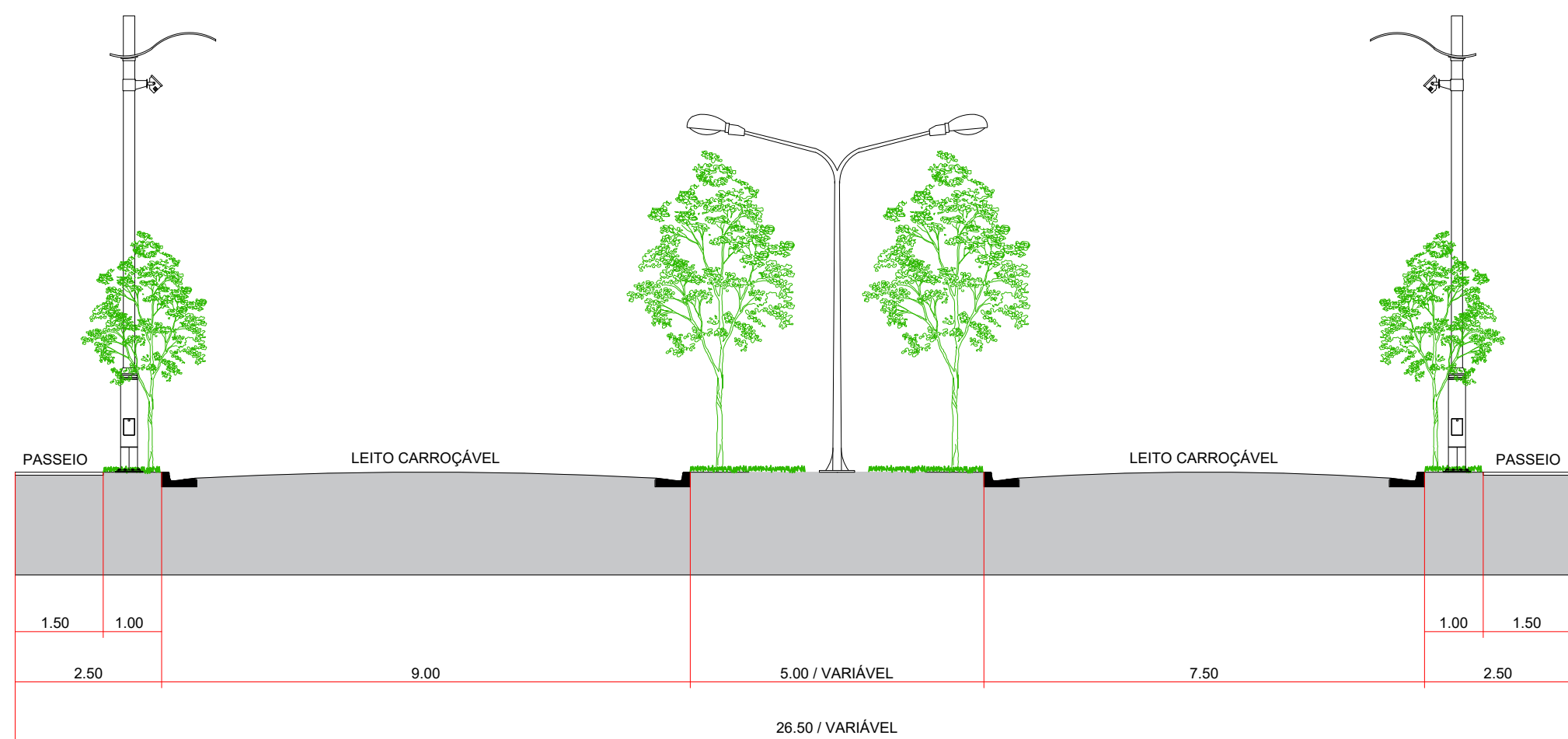
PROJETO DE LEI Nº 33/2024 - PROTOCOLO 1490/2024 - 25/06/2024 11:10



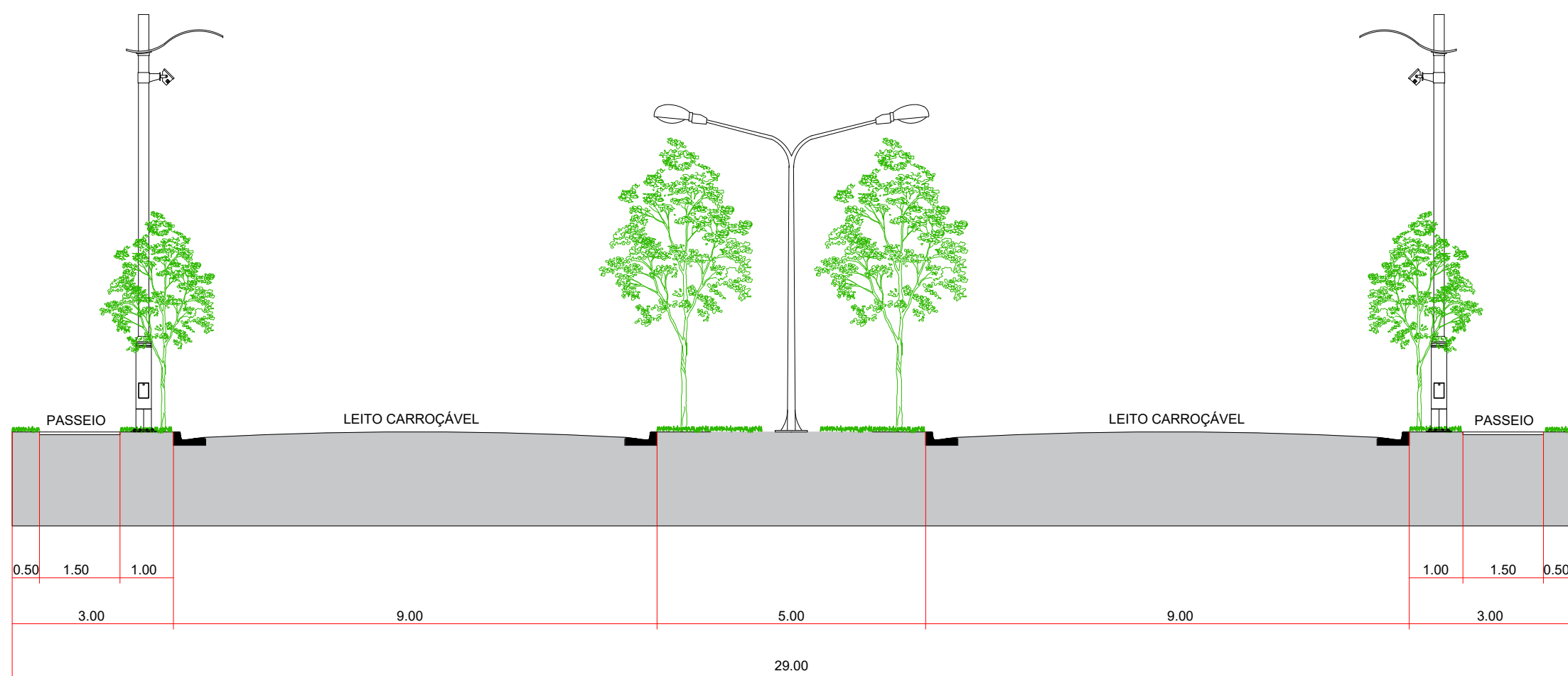
SEÇÃO TRANSVERSAL - VIAS LOCAIS
RUAS: 04.05.06.07.08.09.10.11 E 12
ESCALA 1 : 100



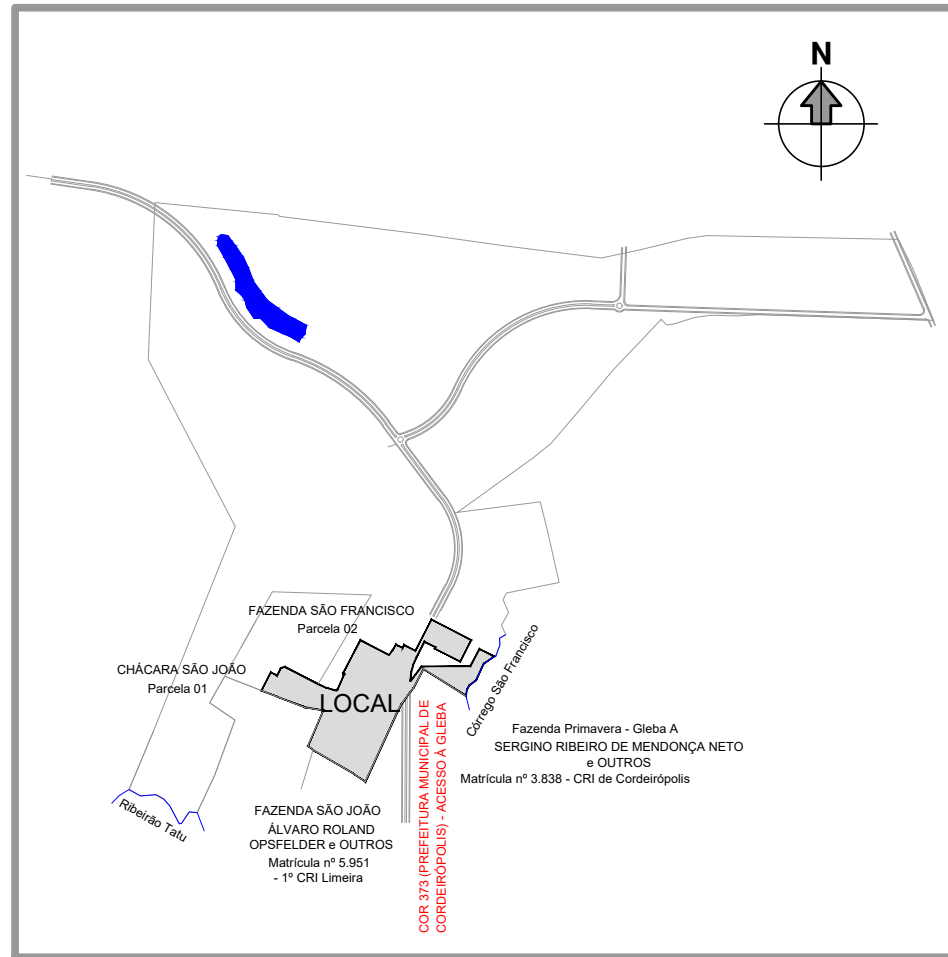
SEÇÃO TRANSVERSAL - VIA SECUNDÁRIA
RUAS: 01 E 03
ESCALA 1 : 100



SEÇÃO TRANSVERSAL - VIA SECUNDÁRIA
RUAS: 02 - L.E. E 02 - L.D.
ESCALA 1 : 100



SEÇÃO TRANSVERSAL - VIA ARTERIAL
AVENIDA A
ESCALA 1 : 100



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



RESUMO GERAL DO EMPREENDIMENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	Área total de lotes (quantidade: 300)	75.992,53	48,80%
1.1	Área total de lotes residenciais (quantidade: 293)	71.530,95	45,93%
1.2	Lotes Uso Misto (quantidade: 02)	2.033,58	1,31%
1.3	Lotes Comerciais (quantidade: 05)	2.428,00	1,56%
2	Áreas Públicas	79.746,26	51,20%
2.1	Sistema Viário	37.411,34	24,02%
2.1.1	Ruas	36.690,52	23,56%
2.1.2	Vias Sanitárias (não pavimentadas)	720,82	0,46%
2.2	Área Institucional (equipamentos urbanos e comunitários)	10.051,24	6,45%
2.3	Espaços livres de uso público	32.283,68	20,73%
2.3.1	Área Verdes / APP	15.573,88	10,00%
2.3.2	Sistema de Lazer	16.709,80	10,73%
3	Outros	-	-
4	Área total loteada	155.738,79	100,00%

TABELA DE ÁREAS DAS QUADRAS			TABELA DE ÁREAS DAS VIELAS	
QUADRA	ÁREA (m²)	QTDE DE LOTES (un)	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)
A	8.775,70	32	VIELA 1	311,10
B	3.338,54	10	VIELA 2	75,64
C	6.539,26	25	VIELA 3	79,49
D	5.880,00	21	VIELA 4	70,06
E	4.482,60	16	VIELA 5	70,00
F	10.207,04	48	VIELA 6	73,27
G	7.611,64	35	VIELA 7	41,26
H	9.253,94	43		
I	10.020,08	44		
J	3.655,80	12		
K	1.766,35	07		
SUB-TOTAL	71.530,95	293		
L	435,58	01		
M	1.598,00	01		
N	2.428,00	05		
TOTAL	75.992,53	300		

LEGENDA	
	ÁREA VERDE/ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
	SISTEMA DE LAZER
	LOTES RESIDENCIAIS
	LOTES COMERCIAIS
	LOTES USO MISTO
	SENTEDO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
	VIELA SANITÁRIA

DESCRIÇÃO DA ÁREA A LOTEAR			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)
AV2-M-11013	-47°24'57,679"	-22°30'59,869"	610,86
AV2-M-11014	-47°24'52,809"	-22°31'02,332"	586,59
AV2-M-11015	-47°24'54,267"	-22°31'04,765"	585,86
AV2-M-11016	-47°24'57,344"	-22°31'03,206"	601,41
AV2-M-11017	-47°24'57,258"	-22°31'03,060"	601,61
AV2-M-11018	-47°24'58,579"	-22°31'02,392"	607,53
AV2-M-11019	-47°24'59,373"	-22°31'04,747"	605,35
AV2-M-11020	-47°24'59,408"	-22°31'03,991"	605,0
AV2-M-11021	-47°24'59,433"	-22°31'04,246"	604,48
AV2-M-11022	-47°24'59,381"	-22°31'04,514"	603,65
AV2-M-11023	-47°24'59,326"	-22°31'04,756"	603,62
AV2-M-11024	-47°24'59,330"	-22°31'04,988"	603,67
AV2-M-11025	-47°24'59,454"	-22°31'05,210"	599,58
AV2-M-11026	-47°24'53,014"	-22°31'05,804"	574,74
AV2-M-11027	-47°24'54,369"	-22°31'05,541"	578,04
AV2-M-11028	-47°24'50,277"	-22°31'04,389"	563,39
AV2-P-15725	-47°24'51,292"	-22°31'04,993"	562,12
AV2-P-15726	-47°24'52,323"	-22°31'06,829"	560,94
AV2-P-15727	-47°24'53,129"	-22°31'07,457"	560,35
AV2-M-11029	-47°24'53,657"	-22°31'07,817"	559,77
AV2-M-2263	-47°24'53,566"	-22°31'06,693"	558,6
AV2-M-2264	-47°24'58,759"	-22°31'05,525"	597,25
AV2-M-2265	-47°25'00,038"	-22°31'07,668"	593,0
AV2-M-11057	-47°25'00,431"	-22°31'06,141"	593,85
AV2-M-11058	-47°25'01,474"	-22°31'09,398"	593,74
AV2-M-2266	-47°25'01,514"	-22°31'09,447"	591,3
AV2-M-2267	-47°25'01,865"	-22°31'10,215"	590,6
AV2-M-2268	-47°25'06,162"	-22°31'06,360"	579,67
AV2-M-2269	-47°25'07,564"	-22°31'17,409"	584,78
AV2-M-2270	-47°25'12,575"	-22°31'14,576"	598,88
AV2-M-2271	-47°25'13,177"	-22°31'14,119"	600,37
AV2-M-2272	-47°25'13,206"	-22°31'10,100"	601,39
AV2-M-2273	-47°25'13,537"	-22°31'09,683"	610,29
AV2-M-10964	-47°25'18,821"	-22°31'07,684"	616,48
AV2-M-10966	-47°25'17,616"	-22°31'06,627"	620,32
AV2-M-10967	-47°25'16,848"	-22°31'06,016"	619,34
AV2-M-10968	-47°25'16,338"	-22°31'05,146"	621,05
AV2-M-10994	-47°25'15,853"	-22°31'05,013"	621,14
AV2-M-10995	-47°25'11,811"	-22°31'07,057"	615,27
AV2-M-10999	-47°25'11,152"	-22°31'07,856"	614,99
AV2-M-11001	-47°25'10,468"	-22°31'07,601"	613,79
AV2-M-11002	-47°25'09,758"	-22°31'07,793"	612,72
AV2-M-11003	-47°25'09,618"	-22°31'07,792"	612,68
AV2-M-11004	-47°25'09,492"	-22°31'07,738"	612,72
AV2-M-11005	-47°25'09,401"	-22°31'07,636"	612,88
AV2-M-11006	-47°25'08,499"	-22°31'06,892"	616,47
AV2-M-11007	-47°25'08,699"	-22°31'05,867"	616,74
AV2-M-11008	-47°25'06,488"	-22°31'02,092"	623,74
AV2-M-11009	-47°25'03,726"	-22°31'02,488"	614,01
AV2-M-11010	-47°25'03,225"	-22°31'02,632"	616,34
AV2-M-11011	-47°25'01,627"	-22°31'03,473"	610,77
AV2-M-11012	-47°25'01,127"	-22°31'02,730"	612,23
AV2-M-11013	-47°24'58,767"	-22°31'02,417"	607,19
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 155.738,79 metros quadrados / 15.5739 Ha			

PARCELAMENTO DE SOLO

FRANCHA: 3/6

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO "JARDIM MOSAICO"

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL COR-373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEROPOIS

MUNICÍPIO: CORDEROPOIS - SP

PROPRIETÁRIO: AGROPASTORIL SÃO FRANQUINO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

ASSUNTO: PROJETO URBANÍSTICO

ESCALA: 1 - 1.000

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

DATA: JULHO/2023

REVISÃO: 03

VIDE ACIMA

PROJETO:

PROPRIETÁRIO: AGROPASTORIL SÃO FRANQUINO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

CNPJ: 47.435.543/0001-94

p.p. Empreendedor: PROJETO MOSAICO

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 09.093.912/0001-20

Rep. Legal: VILVO COMES

CPF: 007.774.368-76

Aut. do Projeto:

Leandro Georzi Cardoso

Engenheiro Civil

CREA: 5063002485 - ART: 2802723023107273



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Cordeirópolis, 12 de abril de 2024

Ofício SMOP nº 075/2024 - BAB

Ref.: Não patronímico de 10 ruas do Jardim Mosaico I para fins de denominação.

Excelentíssimo Senhor,

Declaramos através do presente que as ruas citadas abaixo do Jardim Mosaico I não possuem denominação.

JARDIM MOSAICO I – RUAS A SEREM DENOMINADAS:

Rua 01 – entre o Sistema de Lazer 7 (Avenida A) e o lote 01 da Quadra M;
Rua 02 LE e LD – entre o lote 01 da Quadra A (Rua 03 para o LE e Rua 07 para o LD) e a divisa do empreendimento;
Rua 03 – entre a Rua 02 LE e a Rua 10;
Rua 05 – entre a Rua 07 e a Rua 09;
Rua 06 – entre a Rua 07 e a Rua 10;
Rua 08 – entre a Rua 05 e a Rua 06;
Rua 09 – entre a Rua 04 e a Rua 06;
Rua 10 – entre a Rua 03 e a Rua 06;
Rua 11 – entre a Rua 10 e a Rua 12;
Rua 12 – entre a Rua 04 e a divisa do empreendimento.

Obs.: segue arquivo em .pdf do urbanístico do loteamento.

Sem mais, colocamo-nos a disposição.

BENEDITO APARECIDO BORDINI

Diretoria de Urbanismo
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Ao Sr. JOSIAS FREITA DE JESUS ROSADO
JURIDICO DA CÂMARA MUNICIPAL
CORDEIRÓPOLIS – SP